



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04 de julho de 2016



Proc. Nº 996503
Fs. 32
Jorge
Procuradoria Jurídica

TERMO ADITIVO Nº 08

Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Uso n.º 018/2013, que entre si celebram, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB e, de outro lado, a empresa individual CÉLIA MARINA DIAS DOS SANTOS.

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.069.489/0001-08, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES, portador da Carteira de Identidade RG n.º 13816603-04, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 077.770.018-25, residente no município de Vitória de Conquista, estado da Bahia, e a empresa a empresa individual CÉLIA MARINA DIAS DOS SANTOS (CONCESSIONÁRIA), inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.718.268/0001-30, estabelecida na Rua Ubaldino Figueira n.º 200, bairro Recreio, município de Vitória da Conquista, estado da Bahia, neste ato representada pela Sr.ª CÉLIA MARINA DIAS DOS SANTOS, portadora da Carteira de Identidade n.º 0085328189, expedida pela SSP-BA, e inscrita no CPF/MF sob n.º 160.488.575-00, residente na Rua Ubaldino Figueira n.º 200, bairro Recreio, município de Vitória da Conquista, estado da Bahia, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato original celebrado entre as partes, com amparo no art. 140, II, Parágrafo Único, da Lei n.º 9.433/2005, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do Contrato por mais 06 (seis) meses, tendo como termo inicial o dia 08/08/2018 e termo final o dia 08/02/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em virtude da prorrogação do Contrato, a CONCESSIONÁRIA, pela utilização do bem cedido, pagará a taxa mensal de R\$ 1.277,09 (um mil, duzentos e setenta e sete reais e nove centavos) para os próximos 06 (seis) meses, totalizando a R\$ 7.662,54 (sete mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).



rs.

Proc. N.º 996503
98 33
Diniz
Procuradoria Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO ANTECIPADA

Fica ajustado que, em sendo concluído o processo licitatório de concessão remunerada de uso da área de 640m² (seiscentos e quarenta metros quadrados), onde está localizado o Restaurante Universitário do Campus de Vitória da Conquista – BA, o Contrato poderá ser rescindido, consensualmente, devendo a **CONCEDENTE** comunicar à **CONCESSIONÁRIA** com antecedência mínima de 08 (oito) dias para finalização das atividades a partir do comunicado.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Contrato e dos Termos Aditivos firmados anteriormente entre as partes, que não se conflitarem com o presente Termo Aditivo, ficam ratificadas e inalteradas.

E, assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme, a fim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

Vitória da Conquista - BA, 03 de agosto de 2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR DA CONCEDENTE

CÉLIA MARINA DIAS DOS SANTOS
REPRESENTANTE DA CONCESSIONÁRIA

TESTEMUNHAS:

01. _____
CPF N.º 019242525-03

02. _____
CPF N.º 056813355-19



DIÁRIO OFICIAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Este gabarito destina-se à datilografia ou digitação do seu texto para publicação no Diário Oficial.
Para assegurar uma perfeita impressão favor seguir as instruções abaixo, uma vez que o seu original será reproduzido com redução.

PARA USO DO DIÁRIO OFICIAL	
Publicação n°	
Data	Proc. n° 996503 Fs 34 Jen K
Atendente	ocurad@ua.uesb.br

egba

REITORIA
Fls. 32
UESB

- 1- Datilografe ou digite rente às margens azuis sem ultrapassá-las, usando máquinas com tipos limpos e fita preta;
- 2- O título deve ser datilografado em letras maiúsculas, em CORPO 14, e entre o título e o texto utilize espaço duplo;
- 3- Utilize tantos gabaritos quantos o seu texto exigir. Evite anotações, erros e rasuras;
- 4- Para efeito de cobrança, observe a numeração em *cm* na margem esquerda;
- 5- A EGBA não se responsabiliza por problemas provenientes do não cumprimento das instruções acima.

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13

Res. Termo Aditivo n° 08 ao Contrato de Concessão de Uso n.º 018/2013 – UESB / CÉLIA MARINA DIAS DOS SANTOS. Objeto: prorrogação do prazo do contrato por mais 06 (seis) meses, tendo como termo inicial o dia 08/08/2018 e termo final o dia 08/02/2019, conforme o constante no processo n° 996503. Valor global da prorrogação: R\$ 7.662,54 (sete mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos). Assinatura em: 03/08/2018



LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

